



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: rodoviario@fernandespinheiro.pr.gov.br

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O
DECRETO Nº 084/2023 E DE ACORDO COM A LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**

Sumário

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	2
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SUA JUSTIFICATIVA	2
2. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO.....	3
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	3
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO.....	4
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	5
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.....	5
9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	6
10. PROVIDÊNCIAS QUE SERÃO ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO.....	7
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES	7
12. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS	7
13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA	8
14. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	8

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: rodoviario@fernandespinheiro.pr.gov.br**IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE**

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro		Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo
Nome do requisitante:	BRENO MAURICIO KARPINSKI	Cargo/Função: Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo
E-mail:	rodoviario@fernandespinheiro.pr.gov.br	

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SUA JUSTIFICATIVA**Construção de Pontes nas Localidades de Sede, Queimadinhos, Bituva das Campinas e Assungui**

As localidades de Sede, Queimadinhos, Bituva das Campinas e Assungui enfrentam problemas de infraestrutura viária que impactam diretamente a mobilidade dos moradores e o escoamento da produção agrícola local. As pontes de madeira existentes nestas áreas não oferecem a segurança e durabilidade necessárias, comprometendo o transporte seguro e eficiente.

A construção de novas pontes em concreto é essencial para garantir a segurança e a eficiência no transporte, promovendo o desenvolvimento socioeconômico dessas regiões. Essas pontes proporcionarão acesso seguro e confiável durante todo o ano, ajudando os moradores a acessarem serviços básicos como saúde e educação, além de facilitar o transporte de mercadorias, contribuindo para o fortalecimento da economia local.

Justificativa

A contratação para a aquisição das aduelas/galerias fechadas pré-moldadas de concreto armado é justificada pelo impacto significativo que as novas pontes terão na infraestrutura local e na qualidade de vida dos moradores e visitantes. A substituição das pontes de madeira por pontes de concreto nas localidades de Sede, Queimadinhos, Bituva das Campinas e Assungui promoverá segurança e fluidez no tráfego, facilitando o acesso às áreas rurais e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social das comunidades.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remís João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: rodoviario@fernandespinheiro.pr.gov.br

Essas melhorias permitirão um transporte mais eficiente, beneficiando diretamente os moradores ao garantir acesso seguro a serviços essenciais como saúde e educação, além de melhorar o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias.

A escolha das aduelas de concreto baseia-se em critérios de eficiência e economia. O concreto é um material durável e resistente, adequado para as condições de uso previstas, garantindo a longevidade das obras e reduzindo os custos de manutenção a longo prazo. A contratação centralizada permite a otimização dos recursos públicos, garantindo uma aplicação eficiente do orçamento disponível e maximizando os benefícios para as comunidades. Esse enfoque na eficiência e economia assegura que os projetos sejam sustentáveis e ofereçam o melhor retorno sobre o investimento público.

2. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

Embora a Lei 14.133/2021 recomende pela formulação do Plano de Contratações Anual (PCA), não é uma obrigatoriedade imposta, dessa forma o município de Fernandes Pinheiro/PR não elaborou o PCA para o ano de 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação das aduelas de concreto armado para a construção das pontes nas localidades de Sede, Queimadinhos, Bituva das Campinas e Assungui exige que a empresa contratada demonstre competência técnica e experiência comprovada nesse tipo de obra. O fornecedor deve apresentar uma trajetória sólida no setor de construção civil, com histórico na produção e instalação de aduelas de concreto. Além disso, será necessário apresentar um portfólio detalhado de projetos similares realizados recentemente, destacando a qualidade dos serviços prestados e a satisfação de clientes anteriores.

O prazo de entrega das aduelas será de até 20 dias a partir da assinatura do contrato, respeitando o cronograma estabelecido para as obras. As entregas devem ocorrer nos seguintes locais: 8 aduelas para a localidade da Sede (Rua Mariana Serpe), 8 aduelas para Queimadinhos, 4 aduelas para Bituva das Campinas e 8 aduelas para Assungui. O fornecedor será responsável pelo transporte e entrega nos locais especificados, garantindo a segurança e a integridade dos materiais durante o processo. Além disso, as aduelas devem ser entregues em perfeitas



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: rodoviario@fernandespinheiro.pr.gov.br

condições, sem qualquer tipo de dano que possa comprometer sua integridade estrutural, e a empresa contratada também será responsável pela instalação adequada, seguindo todas as normas técnicas aplicáveis.

A garantia de qualidade das aduelas deve ser de, no mínimo, 5 anos, abrangendo qualquer defeito de fabricação ou falha de desempenho nesse período. A empresa contratada deverá oferecer suporte técnico durante a vigência da garantia, prestando assistência sempre que necessário para resolver possíveis problemas ou realizar ajustes. Esses requisitos são fundamentais para assegurar que as pontes nas quatro localidades sejam construídas com a qualidade e segurança necessárias, promovendo a melhoria da infraestrutura local e beneficiando a população com acessos seguros e duráveis.

4. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

As estimativas das quantidades a serem contratadas para a construção das pontes nas localidades de Sede, Queimadinhos, Bituva das Campinas e Assungui foram cuidadosamente calculadas para atender às especificações técnicas e garantir a execução eficiente das obras. No total, serão adquiridas 28 aduelas de concreto armado, distribuídas conforme a necessidade de cada localidade: 8 aduelas para a Sede, 8 aduelas para Queimadinhos, 4 aduelas para Bituva das Campinas e 8 aduelas para Assungui.

Essas quantidades foram definidas com base no dimensionamento das pontes, levando em consideração as características topográficas de cada local, a demanda por resistência estrutural e as normas técnicas aplicáveis. As aduelas serão fabricadas e instaladas de acordo com os padrões exigidos, garantindo que o transporte e a montagem sejam realizados com segurança, atendendo ao cronograma previsto para a conclusão das obras.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação das aduelas de concreto armado foi realizado com base na Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil). Utilizamos a SINAPI como referência para garantir que os preços orçados



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: rodoviario@fernandespinheiro.pr.gov.br

estejam alinhados com os valores praticados no mercado de construção civil, assegurando transparência e competitividade no processo de contratação.

A escolha da tabela SINAPI como parâmetro para o orçamento permite que os custos sejam estimados de forma precisa e atualizada, além de garantir que a contratação atenda às exigências de conformidade com os padrões estabelecidos para obras públicas. Dessa forma, asseguramos a aplicação eficiente dos recursos públicos, promovendo a melhor relação custo-benefício para o município e a execução das obras com qualidade e responsabilidade financeira.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação para a compra das aduelas de concreto é de R\$ 105.398,72 (cento e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). Esse valor foi calculado com base em uma análise detalhada dos custos envolvidos, considerando os materiais necessários, a mão de obra, os equipamentos e demais insumos requeridos para a execução da obra.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta para a construção das pontes nas localidades de Sede, Queimadinhos, Bituva das Campinas e Assungui envolve a utilização de aduelas de concreto armado, escolhidas por sua durabilidade, resistência e eficiência. As aduelas são pré-moldadas, o que permite uma instalação rápida e segura, garantindo que as pontes possam suportar cargas pesadas e resistir às condições climáticas e de uso intenso, comuns nas áreas rurais.

A utilização de aduelas de concreto oferece uma solução sustentável e econômica, uma vez que o material apresenta baixo custo de manutenção e longa vida útil. Além disso, o processo de instalação é mais eficiente, reduzindo o tempo de execução das obras e minimizando o impacto nas comunidades locais. A escolha dessa solução foi baseada em critérios técnicos que asseguram a segurança, a durabilidade e a viabilidade econômica do projeto, proporcionando um acesso confiável e contínuo para os moradores e facilitando o escoamento da produção agrícola da região.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: rodoviario@fernandespinheiro.pr.gov.br

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Optar pela compra integral das aduelas de concreto armado para a construção das ponte é essencial para assegurar a qualidade, a eficiência e a segurança dos projetos. Adquirir todas as aduelas de uma só vez garante a uniformidade dos materiais, evitando variações que possam comprometer a integridade estrutural das obras. Além disso, a compra em volume permite melhores condições comerciais, como descontos e menores custos de transporte, promovendo uma economia de escala.

A entrega única facilita o gerenciamento logístico, assegurando que o cronograma das obras não sofra atrasos, o que poderia ocorrer com aquisições parceladas. Esta abordagem também reduz riscos operacionais relacionados a variações de preços e disponibilidade no mercado. A unificação da compra simplifica a administração de garantias e assistência técnica, proporcionando uma resposta mais eficiente em caso de problemas. Em resumo, o não parcelamento otimiza recursos públicos, garantindo a qualidade e a durabilidade das obras, beneficiando a comunidade local de forma sustentável.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O demonstrativo dos resultados pretendidos com a construção das pontes utilizando aduelas de concreto armado reflete os benefícios diretos e indiretos para a comunidade. A principal expectativa é garantir a segurança e a durabilidade das novas pontes, substituindo estruturas antigas e inadequadas, como as pontes de madeira, que já não atendem mais às necessidades de tráfego e transporte.

Com a instalação das novas pontes, espera-se melhorar significativamente a mobilidade local, facilitando o acesso dos moradores a serviços essenciais, como saúde e educação, e impulsionando o escoamento da produção agrícola, o que resultará em um impacto econômico positivo. Além disso, a infraestrutura moderna e robusta contribuirá para a redução de acidentes, minimizando os riscos para pedestres e veículos, e oferecerá um acesso confiável durante todo o ano, inclusive em períodos de chuvas intensas.

Outro resultado esperado é a redução dos custos de manutenção, já que as aduelas de concreto garantem maior resistência e durabilidade em comparação com as soluções anteriores, prolongando o tempo entre reparos e gerando economia para os cofres públicos. Com isso, o



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: rodoviario@fernandespinheiro.pr.gov.br

município de Fernandes Pinheiro poderá alocar recursos de maneira mais eficiente, promovendo o desenvolvimento sustentável e beneficiando diretamente os moradores e visitantes das regiões atendidas.

10. PROVIDÊNCIAS QUE SERÃO ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO

A administração compromete-se com a fiscalização sobre a adequada entrega dos produtos/serviços contratados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

A descrição dos impactos ambientais da construção das pontes utilizando aduelas de concreto armado destaca tanto os benefícios quanto as medidas de mitigação necessárias para minimizar os efeitos negativos no meio ambiente.

O impacto positivo mais relevante está relacionado à substituição de pontes de madeira, que, com o tempo, podem deteriorar-se e liberar resíduos no solo e em corpos d'água próximos. A utilização de aduelas de concreto armado, por sua vez, oferece maior durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de intervenções frequentes e, conseqüentemente, minimizando o uso de recursos naturais para reparos futuros.

No entanto, durante a fase de construção, pode haver impactos temporários, como a remoção da vegetação nas margens dos rios e córregos, bem como o risco de assoreamento devido ao movimento de terra. Para mitigar esses impactos, serão adotadas práticas como a instalação de barreiras de contenção para evitar o arraste de sedimentos e a recomposição da vegetação nas áreas afetadas após a conclusão das obras, garantindo a estabilização do solo e a preservação das margens fluviais.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: rodoviario@fernandespinheiro.pr.gov.br

Além disso, o uso de materiais duráveis, como o concreto armado, diminui a necessidade de futuras intervenções, o que contribui para a sustentabilidade do projeto a longo prazo. A adoção dessas práticas ambientais assegura que as melhorias na infraestrutura viária não comprometam os ecossistemas locais, promovendo uma construção consciente e sustentável, em equilíbrio com o meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante da necessidade apresentada, da justificativa da contratação, do planejamento que foi realizado, a Secretaria de Administração solicita a Autoridade Superior do Município está contratação pública.

14. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Membro	Nome Titular	CPF
Integrante Requisitante	Eron Brayan Aiolfi	099.335.339-83
Integrante Requisitante	John Maicon Stanski Mores	079.652.179-45
Integrante Requisitante	Wiviane das Graças da Cruz	059.783.399-02

Fernandes Pinheiro, 18 de outubro de 2024.

BRENO MAURICIO KARPINSKI
Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo